



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

**PARECER N.º. 2021/07.27.04 - CG/P.M.M.**

**Processo:** CONTRATO N.º 2021/07.27.004 - SEMAS

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Assunto:** Análise e Parecer no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2021/07.27.004 - SEMAS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE.009.2021.PMM.SEMAS.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se de processo encaminhado a esta Controladoria Geral para análise e manifestação acerca dos aspectos legais ao **CONTRATO N.º 2021/07.27.004- SEMAS**, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE.009.2021.PMM.SEMAS**, contrato que será firmado com a finalidade de **Aquisição de Equipamento e Material Permanente destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

## 2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

As cláusulas e as condições consignadas no contrato em análise, pactuados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 18.472.213/0001-81, representada Secretária a Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Casada, Portadora do CPF/MF n.º.662.441.102-34 e da Carteira de Identidade n.º. 3105211, residente e domiciliada na Rua Lauro Sabbá, n.º 470, bairro Campina, Mocajuba/PA e a Empresa **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.339.609/0001-04, com sede na Passagem Lava Pés, n.º 100, Bairro Telegrafo sem Fio, Belém/PA, representada por **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresa, CPF/MF n.º 017.507.972-24, Carteira de Identidade n.º 6466387 - PC/PA, residente e domiciliado na Passagem Lava Pés, n.º 100, Bairro Telégrafo Sem Fio, Belém/PA, vencedora do certame nos itens licitados **04 e 18 no Valor Global de R\$ 7.199,85 (sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, estão revestidos de todas as formalidades legais, guardam conformidades com as exigências legais preconizadas para o instrumento, e com os princípios norteadores da Administração Pública, o que permite assim a assinatura e publicação do retro mencionado contrato.

## 3. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Em exame, quanto as cláusulas contratuais existentes na celebração dos contratos administrativos, verificou-se que:

1. Consta a cláusula do objeto adjudicado e homologado;
2. Consta a cláusula do valor global;
3. Consta a cláusula da forma e condições de pagamento;
4. Consta a cláusula das condições de entrega e fornecimento;
5. Consta a cláusula da dotação orçamentaria;
6. Consta a cláusula que define as obrigações da contratante;
7. Consta a cláusula que define as obrigações da contratada;
8. Consta a cláusula das sanções e penalidades;
9. Consta a cláusula de vigência dos contratos;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

10. Consta a cláusula da vinculação e a legislação aplicável à execução do contrato;
11. Consta a cláusula das condições e habilitações e qualificação;
12. Consta as cláusulas que define a fiscalização dos contratos;
13. Consta cláusula de define o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos;
14. Consta cláusula de define os casos de rescisão;
15. Consta cláusula que define a eleição de Foro.

#### 4. CONCLUSÃO

Essa Controladoria Geral em conclusão, faz saber que, após exame detalhado das cláusulas contratuais estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/07.27.004 - SEMAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.009.2021.PMM.SEMAS**, firmadas entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.472.213/0001-81, representada pela Secretária a Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA** e a empresa **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.339.609/0001-04, representada por **MARCELO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO**, estão revestidos de todas as formalidades legais, permitindo assim as assinaturas e publicação.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato do referido contrato.

É o parecer S.M.J.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, em 27 de julho de 2021.

**ROBERTO CARLOS WANZELER SABBÁ**  
Controlador Geral do Município de Mocajuba  
Portaria nº 004/2021 – GAB.PREF.